



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 011/11-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta oralmente apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, de alteração do art. 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 1453.2010. SUBJUR.441996.2010.39129, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, bem como do Ofício n° 22/10/3ªPrj.428907.2010.32689, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno deste Órgão da Administração Superior;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1º de abril de 2011;

RESOLVE:

I – ALTERAR os artigos 15 e 19 do Regimento Interno do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

§ 3º. Os julgamentos não realizados por qualquer motivo serão automaticamente transferidos para a sessão seguinte.

Art. 19 (...)

I – ordinariamente:

a) na primeira sexta-feira de cada mês, às nove horas;

b) na última quinta-feira de cada mês, às nove horas, para assuntos administrativos.

(...)

§ 5º. O feito incluído em pauta somente poderá ter adiado o seu julgamento:

I – pelo esgotamento do horário normal de trabalho, salvo prorrogação;

II – por ausência do relator ou membro que tenha pedido vistas dos autos, salvo se o processo já houver sido devolvido;”

II – Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça